



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 44/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
ADELMA APARECIDA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/06/2020 A 21/06/2021	03/04/2023 A 02/05/2023
JOAO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	17/06/2015 A 16/06/2016	03/04/2023 A 02/05/2023
KARINE APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/06/2020 A 06/06/2021	03/04/2023 A 02/05/2023
ELIZANA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	02/02/2022 A 01/02/2023	03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 de Março de 2023.

  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal